

**DECRETO Nº 10.130, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Declara luto oficial no Município de Sumaré.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando**, o falecimento na data de 13 de setembro de 2017, da Sra. Leonilda Rossi Stein, que era carinhosamente conhecida por Dona Tite;

**Considerando**, que o falecimento entristece os meios sociais e também o grande número de amigos e amigas que detinha em nossa cidade;

**Considerando**, que era avó materna do Vice Prefeito, Henrique Stein Sciacio, e que prestou dedicados trabalhos na área social à comunidade sumareense no decorrer de sua vida como cidadã;

**Considerando**, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadã exemplar;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado “**Luto Oficial**” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento da **SRA. LEONILDA ROSSI STEIN**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de setembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de setembro de 2017, no Paço Municipal e, em 15 de setembro de 2017 no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**